**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa gestor dos programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e de Gerenciamento de Risco – PGR no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, considerando o disposto do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face ao constante do processo nº 1592882/2022, e após análise do assunto em epígrafe, resolve:

1. Designar o gerente geral, FLÁVIO SOARES OLIVEIRA, como gestor dos programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e de Gerenciamento de Risco – PGR, no âmbito do CAU/DF.
2. Determinar que o designado tome conhecimento de sua competência e atuação hábeis a subsidiarem o desempenho de sua função.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço [www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF